



Pub. no D.O.E. n. 8.247
Em: 06.08.20012 - Pág. 29

DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

RETIFICAR A DELIBERAÇÃO/CSDP, DE 13.07.12 - ATA nº 1.390, POR TER
CONSTADO COM INCORREÇÃO NO D.O.E. nº 8.232, DE 16.07.12, p. 52.

ONDE SE LÊ: para o período de 23 a 27.07.12.

LEIA-SE: para o período de 23.07.12 a 02.08.12.

Paulo Andre Defante
Defensor Público-Geral